INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a elaboração e publicação de cartilha de orientação e prevenção a gravidez na adolescência.

Justificativa:

O aumento de casos de gravidez precoce, principalmente entre jovens e menores é uma realidade que, infelizmente, está cada vez mais presente em todas as cidades, assim como a nossa.

A gravidez na adolescência tem se destacado entre as inúmeras preocupações da educação e da saúde relacionadas à sexualidade. É de suma importância que se atente à necessidade de um trabalho sistemático, a médio e longo prazo, sobre sexualidade nas escolas, para esse público específico com ampliação do espaço de discussões e articulações entre os vários setores da municipalidade como; da saúde, da educação, dos esportes e recreação, bem como, o envolvimento da família e da sociedade a fim de produzir mudanças significativas na postura e na vida dos adolescentes inseridos nesta realidade.

Uma cartilha de orientação e prevenção à gravidez para os adolescentes e até mesmo para os pré-adolescentes viria a somar com os demais programas já existentes na rede de saúde pública.

O objetivo desta cartilha é oferecer uma oportunidade aos adolescentes, buscando resolver ou minimizar o problema da gravidez nesta faixa etária, assim como a sua prevenção. Uma cartilha de orientação, neste contexto, além de seu caráter informativo, também possui um caráter pedagógico.

Portanto, uma cartilha educativa, elaborada com orientações significativas na perspectiva dos adolescentes, representa mais um instrumento importante para o desenvolvimento e formação da identidade dos adolescentes envolvidos nesse processo da iniciação de sua sexualidade.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora